



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

ATO N.º 201/GP/TRT19ª, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXIX do artigo 22 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. **Determinar** que o feriado atribuído ao dia 1º/11/2023 (Todos os Santos), originalmente marcado através do ATO Nº 120/GP/TRT19ª, de 21/09/2022, seja transferido para o dia **03/11/2023** (sexta-feira), considerando a conveniência e o interesse da Administração deste Regional.

Art. 2º Os prazos processuais que porventura devam iniciar-se ou completar-se no dia referido de que trata o artigo 1º deste ato, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos dispostos no artigo 224, § 1º do Código de Processo Civil.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **Original assinado**
JOSÉ MARCELO VIERIA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente

Publicado no DEJT e BI nº 10, ambos de 25/10/2023